



CONCISA

CONTABILIDADE

e-mail: concisa@grupoconcisa.com.br
site: www.grupoconcisa.com.br

Contabilidade Empresarial
Consultoria
Assessoria
Planejamento Tributário

TELEFAX: (62) 3505-3576 / 3505-5949 / 3506-1380

Av. Manoel Monteiro, 742 - Centro - CEP 75.380-000 - Trindade - Go

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO DE EMPRESA

- 1-03 (Três) Cópias autenticadas da Cédula de Identidade e Cartão CPF do Titular ou Sócios;
1.1-01 (Uma) Cópia autenticada da Certidão de Casamento do Titular ou Sócios;
2-Cópia do comprovante endereço do Titular ou Sócios;
2.1-Cópia do comprovante endereço do Estabelecimento;
3-Cópia do Título Eleitor somente no caso de não ter feito declaração de imposto de renda do último exercício.
Caso tenha feito, necessitamos do número do recibo de entrega da referida declaração.

- 4-SE IMÓVEL PRÓPRIO:**
*Cópia do Último Talão do IPTU do Imóvel (Pago)
*Número Oficial do Imóvel (Prefeitura) contador
*Autorização Uso do Solo do Imóvel (Prefeitura) contador

- 5-SE IMÓVEL LOCADO:**
*Cópia do Último Talão do IPTU do Imóvel Locado (Pago)
*Contrato de Locação do imóvel com firma reconhecida com no mínimo 01 ano de prazo. (caso não o tenha, o contador poderá fazê-lo)
*Número Oficial do Imóvel (Prefeitura) contador
*Autorização Uso do Solo do Imóvel (Prefeitura) contador

OBS 1: A apresentação de consulta à Prefeitura, para aprovação prévia do local com USO DO SOLO e NUMERO OFICIAL onde a empresa será instalada, é medida essencial para evitar despesas indevidas de taxas, locação, compra de imóveis, despesas de reforma e ou instalação em locais incompatíveis com a legislação vigente do município.

OBS 2: Se o imóvel for do Titular ou de um dos Sócios, fazer contrato de locação entre o proprietário e a empresa.

OBS 3: Na assinatura do Contrato Social (Empresa LTDA) ou Requerimento Empresarial (Empresa Individual), essas deverão ser reconhecidas em Cartório por Verdadeira.

QUESTIONÁRIO:

Situação Cadastral do CPF do Titular ou Sócio Junto aos órgãos:

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL: _____

SEFAZ-GO: _____

É SÓCIO OU TITULAR DE ALGUMA EMPRESA ATIVA? _____ QUAL O PERCENTUAL DE SUA PARTICIPAÇÃO? _____ QUAL A FORMA DE TRIBUTAÇÃO? _____ JÁ TEVE EMPRESA EM SEU NOME? _____ EM QUAL A SITUAÇÃO FISCAL ELA SE ENCONTRA? _____ JÁ TEVE CADASTRO SIMPLIFICADO NA SEFAZ-GO? _____ POSSUI CADASTRO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DO ESTABELECIMENTO COMO PESSOA FÍSICA? _____

TITULAR OU SÓCIOS:

Nome: _____ Estado Civil: _____ Regime de Casamento: _____ Profissão: _____ Possui Cadastro no NIT(INSS) ou PIS? _____ Nº _____

Nome: _____ Estado Civil: _____ Regime de Casamento: _____ Profissão: _____ Possui Cadastro no NIT(INSS) ou PIS? _____ Nº _____

TRÊS OPÇÕES DE RAZÃO OU DONOMINAÇÃO PRETENDIDOS:

1º _____
2º _____
3º _____

NOME EMPRESARIAL: _____ (somente após realização da busca prévia na Junta Comercial)

NOME FANTASIA: _____ (consultar o contador sobre registro de patente)

CAPITAL SOCIAL: R\$ _____ (verificar disponibilidade de caixa dos sócios ou titular no Imposto de Renda do exercício anterior)

ATIVIDADE: _____



CONCISA

CONTABILIDADE

e-mail: concisa@grupoconcisa.com.br
site: www.grupoconcisa.com.br

Contabilidade Empresarial
Consultoria
Assessoria
Planejamento Tributário

TELEFAX: (62) 3505-3576 / 3505-5949 / 3506-1380

Av. Manoel Monteiro, 742 - Centro - CEP 75.380-000 - Trindade - Go

INICIO DE ATIVIDADE: _____ ÁREA TOTAL DO IMÓVEL M2: _____ POSSUI CARTÃO DE
ASSINATURA NO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO? _____
OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL?: _____ ANEXO: _____ CNAE: _____ OUTRA FORMA DE
TRIBUTAÇÃO?: _____
SÓCIO GERENTE: _____ PERCENT.COTAS _____ VALOR
R\$: _____
SÓCIO COTISTA: _____ PERCENT.COTAS _____ VALOR
R\$: _____
SÓCIO QUE ASSINA PELA EMPRESA: _____
AMBOS SÓCIOS FAZEM RETIRADA DE PRÓ-LABORE?: _____
OBS: _____

OBS. IMPORTANTES:

RAZÃO: sobrenome dos sócios Exemplo: PEREIRA & OLIVEIRA LTDA
DENOMINAÇÃO: quando entra a atividade Exemplo: PEREIRA OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA (neste caso & deverá sair).

DOS VALORES:

VALOR CONSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: R\$ _____
VALOR CONSTITUIÇÃO/ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: R\$ _____

Obs. *Estão inclusos no valor acima descrito os Honorários e Taxas.

*Os registros serão feitos junto aos órgãos da Junta Comercial do Estado de Goiás, Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Prefeitura Municipal onde a empresa será estabelecida.

*Serão repassadas ao empresário, as guias para o devido pagamento das taxas de Licença para funcionamento inerente a Prefeitura, Bombeiros, Vigilância Sanitária e Agência Ambiental, tendo em vista que as mesmas não estão inclusas no valor da Constituição da Empresa.

IMPORTANTE:

A Contratada doravante denominada **CONCISA CONTABILIDADE**, firmará contrato de prestação de serviços contábeis com a **Contratante**, estabelecendo o valor dos serviços prestados R\$ (à definir). Nas seguintes áreas:

1. Escrituração Contábil.

1.1 - Classificação, Escrituração e Demonstração contábil, de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; em atendimento a Legislação Comercial nas empresas com tributação (Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional).

2. Escrituração Fiscal.

- 2.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais;
- 2.2 - Escrituração dos Registros Fiscais de todos Livros obrigatórios perante o Governo do Estado de Goiás, bem como, as obrigações acessórias que se fizerem necessárias ;
- 2.3 - Escriturações do Registro Fiscal de ISSQN, bem como, as obrigações acessórias que se fizerem necessárias;
- 2.4 - Escriturações do Registro Fiscal de IPI, bem como, as obrigações acessórias que se fizerem necessárias;
- 2.5 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais;

3. Departamento de Pessoal .

- 3.1 - Contrato de experiência;
- 3.2 - Comunicação admissão e demissão ao Ministério Trabalho;
- 3.3 - Folha de Pagamento e recibo de pagamento;
- 3.4 - FGTS; GRRF
- 3.5 - INSS; SEFIP
- 3.6 - Rescisões Trabalhistas;
- 3.7 - Recibo de Férias;
- 3.8 - Carta de apresentação de empregados;
- 3.9 - Seguro desemprego;
- 3.10 - Recibo de responsabilidade salário família;
- 3.11 - Recibo de Vale Transporte;
- 3.12 - Guia Sindical Patronal e Empregados;
- 3.13 - Quadro de Horário de Empregado;
- 3.14 - Elaboração de RAIS;
- 3.15 - Atendimento das demais exigências previstas da Legislação, bem como, de eventuais procedimentos contábeis.



CONCISA

CONTABILIDADE

e-mail: concisa@grupoconcisa.com.br
site: www.grupoconcisa.com.br

Contabilidade Empresarial
Consultoria
Assessoria
Planejamento Tributário

TELEFAX: (62) 3505-3576 / 3505-5949 / 3506-1380

Av. Manoel Monteiro, 742 - Centro - CEP 75.380-000 - Trindade - Go

4. Impostos Federais.

- 4.1 - Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes;
- 4.2 - Guias de todos os impostos;
- 4.3 - Elaboração da DCTF, DA CON, PJ, DIPJ, DIRF, DIRPF, PER/DCOMP; de conformidade com a forma de tributação adotada pela empresa.
- 4.4 - Atendimento das demais exigências previstas na Legislação, bem como, de eventuais procedimentos fiscais.

Obs. Os honorários serão reajustados em **comum acordo** entre as partes no mês de maio de cada ano, ou quando houver aumento considerado dos serviços contratados. No mês de **dezembro de cada ano**, será cobrado o equivalente a 01(hum) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 (vinte) daquele mês, a título de honorário de balanço. O valor da elaboração do Imposto de Renda Pessoa Física feito anualmente, será cobrado em separado dos honorários mensais, valor atual R\$ 60,00.

OBS.IMPORTANTE:

Ingresso de sócio solteiro menor de 18 anos:

*maior de 16 anos - deve ser assistido pelo pai, pela mãe ou pelo tutor; constar, também, do preâmbulo a expressão "ASSISTIDO" e o nome e qualificação do representante. Assinatura lado a lado

*menor de 16 anos - deve ser representado pelo pai, pela mãe ou pelo tutor; constar, também, do preâmbulo, a expressão "REPRESENTADO POR", o nome e qualificação do representante. Só representante que assina

*se emancipado (se tiver 16 anos completos), constar da qualificação a forma da emancipação, com o arquivamento, em processo distinto, da prova da emancipação (art. 976, CC/2002).

Obs: (quando assistido ou representado, não poderá ser sócio gerente ou assinar)

(quando repres/assistido ou emancip.(poderá ter maior parte do capital)

(quando for funcionário público esse não poderá ser sócio gerente, somente cotista)

(se não possuir C. Identidade, usar C. Nascimento nesse caso será representado)

Concisa Contabilidade-Telefax- 62 3505-3576/3505-5949/3506-1380

José Maria O.Vieira Contador CRC 13544/0-7 Celular: 9601-7999 jmov@grupoconcisa.com.br

Júlio César O.Vieira Contador CRC 13861/0-9 Celular: 8443-6255 jc@grupoconcisa.com.br

www.grupoconcisa.com.br